



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
15/07/2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☒ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVAAUTOR
DEPUTADO (A) JOÃO ANANIASPARTIDO
PCdoBUF
CEPÁGINA
01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o parágrafo 3º do artigo 4º:

Durante a realização da Residência Médica em Saúde da Família e comunidade, será assegurada aos médicos a bolsa custeada pelo Ministério da Saúde, no mesmo valor pago aos médicos do programa MAIS MÉDICOS.

JUSTIFICATIVA

Como forma de remunerar isonomicamente a todos, que na pratica exercerão as mesmas atividades na Atenção Básica.

15/07/2013
DATA

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013, às 15h
Thiago Castro, Mat. 229754